



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Presidência

Exp.: 73/2024
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 9000042300/2024, mediante o qual o Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte – SindRede/BH apresenta denúncia em face do município de Belo Horizonte, em razão de possíveis irregularidades na forma de contratação de psicólogos e assistentes sociais sem a realização de concurso público, má-gestão da verba do FUNDEB e da Educação e, ainda, realização de procedimentos contrários à legislação.
- Relatório de Triagem nº 26/2024.
Data: 12/1/2024

Senhora coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, por dependência, ao relator do Processo nº 1.120.166, em razão da conexão da matéria examinada nos referidos autos com a tratada na presente documentação, nos termos do caput do art. 305 c/c o art. 117 da norma regimental, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)